

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 336 /2023

LINHARES ES- 25 de agosto de 2023

ALYSSON F. G. REIS, Vereador, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO NA COMUNIDADE DO MATA VACA / CAJUEIRO – FARIAS - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre atual necessidade de instalação de **CONTAINERES** na **COMUNIDADE DO MATA VACA/CAJUEIRO**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO NA COMUNIDADE DO MATA VACA / CAJUEIRO – FARIAS - LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores. Recebemos inúmeros pedidos para que seja instalados **CONTÊINER** de **LIXO** para atender a comunidade supra citada.

Fato é que moradores da comunidade do **MATA VACA** relataram que vem sofrendo muito com a falta de contêiner para o acondicionamento do lixo produzido pela comunidade, obrigando-os a efetuarem o depósito nas ruas o que, acaba provocando a proliferação de inúmeros insetos, como mosquitos, moscas, ratos e baratas e não podendo esquecer da quantidade de urubus dentro da comunidade acima citada. Sendo assim, é imperioso que o Município de Linhares providencie o quanto antes esse contêiner de forma a propiciar aos moradores uma melhor salubridade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida à comunidade.

Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais para limpeza de nossa cidade. É muito importante para manter a comunidade mais limpa e ambientalmente correta. Pois a comunidade do MATA VACA só possui um CONTAINER de lixo para atender a toda comunidade que hoje apresenta um número de mais de 50 (cinquenta) famílias impossíveis atender toda a comunidade.

Quando instaladas perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser desprezados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças.



Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO NA COMUNIDADE DO MATA VACA / CORREGO CAJUEIRO – FARIAS - LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO NA COMUNIDADE DO MATA VACA / CAJUEIRO – FARIAS - LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 31/08/2023 12:14

Checksum: **6D71931E459EA1D8BC224CEE1BF59D5E32A1B4CC447A264770C2074A07A387E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.